

Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

#### EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO № 005/2025

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR, FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga para a FUNÇÃO relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

#### **TABELA 1**

	EA I				
FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE MENSAL	Nº DE VAGAS	
Auxiliar de Compras	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 2.031,43	01	

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMAR, Fundação de Direito Privado, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2. A admissão pelo presente Processo Seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- **3.** Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade do serviço.
- **4.** Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- **5.** Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Contratante.

#### DA RESERVA DE VAGAS

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados, observada a aptidão para o exercício das atividades exigidas para função e descritivo de cargo.

## DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Auxiliar nas atividades pertinentes ao membro da equipe de apoio que executa os Pregões na forma eletrônica ou não, digitando as propostas e demais informações pertinentes a licitação e compras, em sistemas próprios internos ou externos, assim como elaboração de atas, contratos, validação dos documentos passíveis de conferência com o original e/ou sites próprios.
- Auxiliar a equipe técnica, Comissão de Licitação e Pregoeiro no recebimento, protocolo de documentos, digitação de tabelas de apoio, bem como secretariar os trabalhos da comissão e/ou Pregoeiro.
- Proceder a cotação e/ou pesquisa de mercado, inclusive desenvolver fornecedores a cada pedido de compra diversa ou de serviço, de acordo com a requisição emitida ou reformulada pela chefia digitando as propostas e demais informações pertinentes às diversas aquisições, sendo esta para processo licitatório futuro e/ou compra direta, inexigibilidade, e demais modalidades e dispensas aplicáveis definidas em lei.



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

- Digitar o edital e os documentos pertinentes a este, em sistema eletrônico interno ou externo, bem como suas publicações e demais informativos, para execução das sessões de licitação pelo Pregoeiro ou o responsável pela licitação e enviar o edital e lauda da publicação para conferência da chefia.
- Executar a montagem dos processos licitatórios de compras diversas com os componentes compatíveis com sua respectiva modalidade; efetuar a conferência e numeração e encaminhar os processos licitatórios.
- Efetuar todos os procedimentos para execução de validação e aprovação de marcas pelas equipes técnicas.
- Devolver os envelopes fechados contendo as respectivas Propostas dos fornecedores inabilitados; expedir carta e mensagens eletrônicas aos fornecedores.
- Emitir as ordens de fornecimento/CT para empenho encaminhado às áreas pertinentes, processando os apontamentos nos controles eletrônicos dos saldos físico-financeiros dos processos, contratos e atas, como também o apontamento específico da rotina das ordens de compras conforme nota fiscal.
- Confirmar ordem de compras junto aos fornecedores quanto à entrega programada, acompanhando o cumprimento dos prazos de entrega.
- Acompanhar e solicitar ao fornecedor a solução das divergências nas notas fiscais e entregas que estão em desacordo com o contratado, enviando inclusive as notificações de penalidades.
- Lançar no sítio da FAMAR e/ou FAMEMA e/ou HCFAMEMA e comunicar os fornecedores de acordo com a modalidade de licitação, enviar o aviso de licitação às revistas de divulgação da Abertura do Processo de Licitação.
- Auxiliar e digitar o cadastramento dos produtos nos diversos sistemas eletrônicos internos e externos.

### DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 06/01/2025 às 9:00 horas até o dia 10/01/2025 às 23:59 horas exclusivamente pela internet.
  - 1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:
    - 1.1.1 Acessar o endereço eletrônico www.famar.org.br
    - 1.1.2 Preencher o formulário de inscrição;
    - 1.1.3 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.
    - 1.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no formulário de inscrição.
    - 1.1.5 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
    - 1.1.6 Não serão dadas, por telefone, nem por e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.

#### **SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

1. PROVA ESCRITA - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter nota mínima 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

(Peso da prova escrita para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 70)

### 1.1 PROGRAMA

- ✓ <u>Português:</u> Interpretação de texto; Pronomes; Concordância Nominal e Verbal; Verbo; Crase; Substantivo; Adjetivo; Separação silábica; Acentuação; Encontros vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); Artigo; Advérbio; Pontuação; Ortografia.
- ✓ <u>Matemática</u>: Operação com números inteiros, fracionários e decimais; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Juros simples e composto; Equações do 1º e 2º grau; Potenciação.
- ✓ Conhecimentos específicos;
- ✓ Conhecimento informática.
  - 1.2 <u>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA</u>: A data , o local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 17/01/2025, através de publicação no site www.famar.org.br
- 2. ENTREVISTA Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

(Peso da entrevista para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 10)

3. TÍTULOS: Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. (Peso dos títulos para o cômputo final da pontuação do processo seletivo = peso 20)

A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- ✓ comprovação de experiência em serviço público atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- ✓ comprovação de experiência em iniciativa privada carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros) ou declaração em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- ✓ comprovação de experiência em outra função similar compatível se a nomenclatura da função exercida não tiver a mesma terminologia da função descrita no edital ou Anexo I do edital de abertura do processo seletivo, deverá comprovar através de declaração expedida pelo empregador em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste a descrição das atribuições da função e tempo de serviço prestado. O respectivo documento ficará sujeito a análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.
- ✓ comprovação como autônomo alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

4. **RESULTADO FINAL:** será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média ponderada: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

### DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

- ➤ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

#### DOS RECURSOS

- ➤ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: dos habilitados para entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- O recurso deverá ser entregue na Famar, Rua Marrey Júnior 162, Bairro Fragata, CEP: 17519-010
   Marília-SP, A/C: Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, no horário das 8:00 as 16:30 horas.

## DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- ➤ Os candidatos serão convocados para a contratação pelo site da FAMAR no ícone em andamento e através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. Caso não haja comparecimento, será enviado telegrama no endereco cadastrado na inscrição.
- ➤ A convocação para contratação será realizada em uma única vez através do site e e-mail, sendo que a ausência do comparecimento no prazo estipulado ou o retorno do telegrama, por falha ou erro no preenchimento dos dados, autoriza a FAMAR a convocação do próximo classificado, resultando em renúncia da vaga.

## DA CONTRATAÇÃO

- ➤ O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), SEM ESTABILIDADE, em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.
- > Para a admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
  - Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
  - ➤ Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;

- Documento de identidade:
- > Ter no mínimo 18 anos de idade na data de admissão.

### DAS VEDAÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- Não será contratado o candidato que:
  - 1. deixar de apresentar os documentos acima elencados na admissão
  - 2. apresente os documentos acima elencados com inexatidão ou com afirmativas inverídicas
  - 3. apresente os documentos acima elencados com irregularidades
  - 4. tenha sido dispensado durante ou ao final do término do período de experiência ou em caso de demissão sem justa causa e cuja rescisão do contrato em que foi desligado operou em período inferior a 1 ano com a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília FAMAR
  - 5. tenha sido dispensado com justa causa em contrato anterior com a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília FAMAR.

Obs.: As hipóteses dos itens 1 a 5 acima implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo. Bem como a impossibilidade de contratação do candidato para vaga anunciada.

#### DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- > O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ➤ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.
- ➤ A FAMAR não se responsabiliza em caso de e-mail apresentado de forma errada ou incompleta, ficando a cargo do candidato a atualização do mesmo.

Marília, 03 de Janeiro de 2025.

Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi Diretora Presidente



Rua Marrey Júnior, nº 162, Bairro Fragata, Marília (SP) CEP: 17.519-010 Tel: (14) 3434-4110 CNPJ: 09.161.265/0001-46

### **ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO.

## **FUNÇÃO: AUXILIAR DE COMPRAS**

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional na área de Compras	15 por ano	45
Experiência profissional em áreas Administrativas	5 por ano	15
Cursos, encontros, palestras, congressos, seminários em áreas administrativas	5 por evento	10
Curso de formação técnica ou curso superior em área administrativa  Obs.: será pontuado somente uma formação técnica ou curso superior.	Concluído: 20 Cursando: 15	20
Cursos na área de informática	5 por curso	10

Eloisa Helena Martinez Capel Gelsi Diretora Presidente